



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº176/2020

De 04 de março de 2020.

Conceder férias a Servidora Pública Municipal **Leidiane Francisco Luz**, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Leidiane Francisco Luz**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias de 16 de março de 2020 a 30 de março de 2020.
- Os últimos 15 dias de 01 de dezembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/08/2018 a 18/08/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em de 04 de março de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal